

**CONCURSO C.06 – Perito Criminal Área 11 – Biomedicina/Farmácia/Biologia:**

Nome	Classificação
GISELLE AZAMBUJA DE LIMA	11º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1205-0001060-9, e em conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, em substituição, os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2017, homologado conforme Edital nº 09/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2018, para exercerem os cargos a seguir indicados, integrantes do Quadro dos Servidores do Instituto-Geral de Perícias - IGP, reorganizado pela Lei nº 14.519, de 8 de abril de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida pelos respectivos candidatos, como segue:

**Concurso C.01 – Técnico em Perícias – Ensino Médio:**

Nome	Classificação
PABLO SEMINOTTI	68º
DOUGLAS SCHEID GEDTEL	69º
FABIANA LOPORCHIO SCHERER	70º
RICARDO PUNTEL	71º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade com o disposto no “caput” do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, conforme segue:

**Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil**

Nome	Classificação
MÁRCIA NAZARI ESQUICI	45º
DANIEL WASEM HANNA	47º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade com o disposto no “caput” do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e temporário, em substituição, pelo período de 5 meses e 13 dias, o abaixo relacionado, para exercer a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, conforme segue:

**Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil**

Nome	Classificação	Na vaga de
MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS	46º	PAULO ANTONIO PIMENTA GRASSI

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Subchefia Administrativa**

RITA DE CÁSSIA MÜLLER  
Rua Duque de Caxias, 1005  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2021000536719

BOLETIM 065/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1500-0004185-5 EXONERA RICARDO DA COSTA MORAES, Id. Func. 4562909/02, do cargo em comissão de Coordenador de Programas, padrão CCE-10, RL 01 1500 3 010 0032, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.